

PORTARIA Nº 223 - DG, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2662

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 8880/2018, de 08 de agosto de 2018, do Processo nº 00837/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula nº 312, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/07/2018 a 15/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral